



DECRETO Nº 129/2022

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 01 de 12 de 2022
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA
A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177, VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Convocar a 5ª Conferência Municipal de Saúde de ARAGUAÇU/TO, que será realizada no período de 07 de dezembro de 2022, em Araguaçu/TO - Tocantins, com o tema: **“Construir juntos o SUS que todos queremos (Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia).”**

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Araguaçu/TO, será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Araguaçu/TO.

Art. 3º - O Regulamento e a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Araguaçu/TO serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Araguaçu/TO, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação



JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito do Município de Araguaçu